



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
<u>CTR, CEH</u>
Data <u>18 / 09 / 2017</u>

MOÇÃO Nº 80/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO
Ap. exp. em: _____
Sala de Sessão: _____
18 de Setembro de 2017

Secretaria(a)

PROFESSORA MARISA – PTB, e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **CTG RECORDANDO OS PAGOS**, em homenagem a tradição da cultura gaúcha no município de Sorriso e a valorização da família.

Sendo fundado em 07 de abril de 1982, a referida homenagem é congratular os trabalhos pelo CTG Recordando os Pagos ao longo desses 35 anos, em suas participações em eventos estaduais, nacionais e até mesmo regionais. Tem alcançado grande êxito elevando a cultura gaúcha em nosso Município a um patamar de destaque, com muita disciplina, dedicação e árduo trabalho, resgatando valores morais e da família, através da tradição gaúcha.

Uma das mais latentes expressões culturais de nosso povo é sem sombra de dúvida a cultura Gaúcha, trazida na mala dos pioneiros que desbravaram essa região e com isso vem prestando um grandioso serviço em prol da sociedade Sorrisense.

Desta forma, parabenizamos pela competência e dedicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2017.


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 260/2017.

DATA: 18/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 080/2017.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO ao CTG RECORDANDO OS PAGOS, em homenagem a tradição da cultura gaúcha no município de Sorriso e a valorização da família.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

VOTO DO RELATOR: No décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção de aplauso nº 080/2017, cuja ementa: MOÇÃO DE APLAUSO ao CTG RECORDANDO OS PAGOS, em homenagem a tradição da cultura gaúcha no município de Sorriso e a valorização da família.

RELATÓRIO: Sendo fundado em 07 de abril de 1982, a referida homenagem é congratular os trabalhos pelo CTG Recordando os Pagos ao longo desses 35 anos, em suas participações em eventos estaduais, nacionais e até mesmo regionais. Tem alcançado grande êxito elevando a cultura gaúcha em nosso Município a um patamar de destaque, com muita disciplina, dedicação e árduo trabalho, resgatando valores morais e da família, através da tradição gaúcha. Uma das mais latentes expressões culturais de nosso povo é sem sombra de dúvida a cultura Gaúcha, trazida na mala dos pioneiros que desbravaram essa região e com isso vem prestando um grandioso serviço em prol da sociedade Sorrisense.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Moção de Aplauso nº 080/2017. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Vereadora Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROF.^ª MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 101/2017.

DATA: 15/09/2017.

ASSUNTO: Moção 080/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao **CTG RECORDANDO OS PAGOS**, em homenagem a tradição da cultura gaúcha no município de Sorriso e a valorização da família.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao CTG Recordando os Pagos, em homenagem a tradição da cultura gaúcha no município de Sorriso e a valorização da família, que ao longo de muitos anos eleva a cultura gauchesca em Sorriso e região. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 247/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do dia e deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 023/2017 e o Projeto de Lei nº 120/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação das Moções nºs 076/2017 a 080/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente

BRUNO DELGADO
2º Secretário